



Sumário

1.	ELABORAÇÃO, REVISÃO E APROVAÇÃO	3
2.	INTRODUÇÃO.....	3
3.	DOCUMENTOS COMPLEMENTARES.....	3
4.	CONFIDENCIALIDADE.....	4
5.	REQUISITOS DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD) E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL (IA)	4
6.	DIREITO DE AUDITORIA.....	4
7.	REQUISITOS DE QUALIDADE	5
7.1.	SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE	5
7.1.1.	QUALIFICAÇÃO MÍNIMA.....	5
7.1.2.	QUALIFICAÇÃO INICIAL – NOVO FORNECEDOR.....	5
7.1.2.1.	AUDITORIA DE HOMOLOGAÇÃO	8
7.1.3.	MANUTENÇÃO DA QUALIFICAÇÃO – BASE DE FORNECEDORES.....	8
7.1.3.1.	DESEMPENHO SATISFATÓRIO	8
7.1.3.2.	DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA (PARA FORNECEDORES SEM ISO 14001)	8
7.1.3.3.	AUDITORIAS PERIÓDICAS - MANUTENÇÃO DA QUALIFICAÇÃO:	8
7.1.3.3.1.	FREQUENCIA, REFERÊNCIA E MÉTODO:.....	9
7.2.	SEGURANÇA DO PRODUTO	10
7.3.	PROCESSO DE SUBMISSÃO E APROVAÇÃO DE PPAP	10
7.3.1.	APQP	10
7.3.2.	PADRÃO INTERNACIONAL DE DADOS DE MATERIAL (IMDS)	11
7.3.3.	SUBMISSÕES DE VALIDAÇÃO ANUAL (REQUALIFICAÇÃO)	11
7.4.	CARACTERÍSTICAS ESPECIAIS, CONTROLES E ÍNDICE DE QUALIDADE	11
7.4.1.	SIMBOLOGIA MAX DEL.....	11
7.5.	RETENÇÃO DE REGISTROS	11
7.6.	IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E REQUISITOS DE RASTREABILIDADE	12
7.7.	CAPACIDADE PRODUTIVA	12
7.8.	CONTINGÊNCIAS.....	12
7.9.	MELHORIA CONTÍNUA E LIÇÕES APRENDIDAS	12
7.10.	MODIFICAÇÕES DE PRODUTO OU PROCESSO	13
7.10.1.	SOLICITAÇÃO DE DESVIO	13
7.12.	NOTIFICAÇÃO DE MATERIAL NÃO CONFORME E PRAZOS DE RESPOSTA	14
7.13.	RECUPERAÇÃO DE CUSTOS GERADOS POR FORNECEDOR & DÉBITOS	14
7.13.1.	OCORRÊNCIAS QUE GERAM DÉBITOS DE RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR:.....	14
8.	REQUISITOS DE LOGÍSTICA.....	14
8.1.	HORÁRIO DE ENTREGA.....	14
8.2.	PRAZOS E QUANTIDADES	15
8.3.	EMBALAGENS	15
9.	REQUISITOS DE SUSTENTABILIDADE	15
9.1.	ÉTICA E RESPEITO AOS DIREITOS FUNDAMENTAIS HUMANOS.....	15



9.2.	CONFORMIDADE REGULATÓRIA E ESTATUTÁRIA	15
9.3.	GESTÃO DE REQUISITOS AMBIENTAIS.....	16
9.4.	AVALIAÇÕES DE SUSTENTABILIDADE	16
9.4.1.	AUTOAVALIAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE	16
9.4.2.	EMISSÕES DE CARBONO	16
9.4.3.	CONTROLE DE MINERAIS DE CONFLITO	16
9.4.4.	CONTROLE DE SUBSTÂNCIAS PFAS (Per e Polifluoroalquiladas)	17
9.5.	OBJETIVOS DE SUSTENTABILIDADE.....	17
9.6.	GESTÃO DE SUBFORNECEDORES	17
10.	DESEMPENHO DE FORNECEDORES	18
10.1.	ÍNDICE DE QUALIDADE DO FORNECEDOR (IQF)	18
10.2.	CLASSIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DE FORNECEDORES	23
10.3.	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE FORNECEDORES.....	24
10.3.1.	OBJETIVO	24
10.3.2.	CRITÉRIOS DE INCLUSÃO NO PROGRAMA.....	24
10.3.3.	ETAPAS DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO	24
10.3.4.	EMBARQUE CONTROLADO	24
10.3.4.1.	NÍVEL 1 - EMBARQUE CONTROLADO INTERNO	24
10.3.4.2.	NÍVEL 2 - EMBARQUE CONTROLADO POR TERCEIRO.....	24
10.3.4.3.	CRITÉRIOS DE SAÍDA DO EMBARQUE CONTROLADO:.....	25
10.3.5.	ESCALONAMENTO POR DESEMPENHO	25
10.3.5.1.	PRIMEIRO NÍVEL – REUNIÃO TÉCNICA	25
10.3.5.2.	SEGUNDO NÍVEL – REUNIÃO COM A DIRETORIA DO FORNECEDOR	25
10.3.5.3.	TERCEIRO NÍVEL – DESENVOLVIMENTO DE NOVA FONTE.....	25
10.3.6.	REPERCURSÕES DO DESEMPENHO INSUFICIENTE	25
10.3.7.	ENCERRAMENTO DO PROGRAMA.....	25
11.	CONTROLE DE REVISÕES	25



1. ELABORAÇÃO, REVISÃO E APROVAÇÃO

ELABORAÇÃO	REVISÃO	APROVAÇÃO
NOME Giovanna Biason Mussini	NOME Wilson A. L. M. Pereira	NOME Juliana A. Franco Rossi
CARGO Analista de SGI	CARGO Coord. de Suprimentos	CARGO Coord. de Qualidade e SGI

2. INTRODUÇÃO

Este manual tem como objetivo definir e esclarecer os Requisitos Específicos de Fornecimento da Max Del, abrangendo aspectos relacionados à qualidade, saúde e segurança ocupacional, meio ambiente, ética, segurança da informação e outros requisitos de sustentabilidade.

Caso o fornecedor não concorde ou não possua capacidade para atender a algum dos requisitos estabelecidos neste manual, poderá solicitar uma derrogação à Max Del. A solicitação será avaliada pelos times Comercial e de Qualidade, sendo considerada válida somente mediante aprovação formal de ambos.

Este manual contempla as diretrizes para atendimento aos requisitos das normas **IATF 16949, ISO 14001, ISO 45001, VDA 6.3, Requisitos Específicos dos Clientes Max Del e exigências de sustentabilidade** reconhecidas internacionalmente, avaliadas por meio das plataformas **Ecovadis, Supplier Assurance (NQC - SAQ 5.0) e CDP**, reforçando o compromisso da Max Del com práticas éticas, responsáveis e sustentáveis em toda a sua cadeia de valor.

Em alinhamento com a linguagem das normas, para fins de interpretação:

- requisitos obrigatórios serão expressos pelos termos “devem” ou “deverão”;
- requisitos sugeridos serão indicados como “deveriam”.

Além desse manual, todos os parceiros comerciais da Max Del devem atender aos documentos complementares, listados no item [3. DOCUMENTOS COMPLEMENTARES](#).

Espera-se que os fornecedores da Max Del assegurem a aplicação dos requisitos deste manual também aos seus fornecedores e subfornecedores.

Os fornecedores produtivos agregam aos nossos produtos a qualidade e os princípios de fornecimento que os representam. Por isso, o êxito conjunto de nossas organizações depende do compromisso de todos em buscar continuamente a competitividade sustentável.

3. DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

Tabela 1 Documentos Complementares

Documento	Última revisão disponível em:	Aceite:
I 840-02 Manual para fornecedores Produtivos	Site Max Del	Assinatura do Termo de Aceite (Anexo 1)
F 812-00 Acordo de Confidencialidade	Envio por e-mail	Assinatura no próprio documento
I 840-01 Contrato de Fornecimento Max Del	Envio por e-mail	Assinatura no próprio documento
F 812-01 Termo Aditivo Contrato Fornecedor	Envio por e-mail	Assinatura no próprio documento
I 720-02 Manual de Conduta Profissional	Site Max Del	Inerente à parceria comercial estabelecida.
Política Integrada Max Del	Site Max Del	Inerente à parceria comercial estabelecida.
F 840-06 Condições de Fornecimento SSOMA	Envio por e-mail	Assinatura no próprio documento
F 840-05 Carta Representante de Segurança e Conformidade do Produto (PSCR)	Envio por e-mail	Assinatura no próprio documento
F 430-01 Avaliação de Sustentabilidade de	Envio por e-mail	Inerente à parceria



Fornecedores		comercial estabelecida.
F 102-01 RATNC: Relatório de Análise e Tratamento de Não Conformidade	Envio por e-mail	Em caso de Não Conformidade
Carta Desdobramento do compromisso ESG	Envio por e-mail	Inerente à parceria comercial estabelecida.
RMI_CMRT	Site Responsible Minerals Initiative	Inerente à parceria comercial estabelecida.
RMI_EMRT	Site Responsible Minerals Initiative	Inerente à parceria comercial estabelecida.
RMI_AMRT	Site Responsible Minerals Initiative	Inerente à parceria comercial estabelecida.

4. CONFIDENCIALIDADE

Todas as informações comerciais, financeiras, negociações, documentos técnicos, desenhos, especificações de projeto, de produto e/ou processo e quaisquer outros dados fornecidos pela Max Del devem ser tratados pelo fornecedor como estritamente confidenciais. É expressamente proibido o uso, reprodução, divulgação ou alteração dessas informações sem autorização prévia e por escrito do representante técnico e do comprador da Max Del.

De igual forma, a Max Del compromete-se a tratar como confidenciais todas as informações comerciais, financeiras, negociações e registros de auditoria recebidos dos fornecedores.

Para formalizar esse compromisso mútuo de sigilo e assegurar a proteção das informações trocadas entre as partes, é obrigatória a assinatura do **F 812-00 Acordo de Confidencialidade** antes do início de qualquer compartilhamento de dados técnicos ou comerciais.

5. REQUISITOS DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD) E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL (IA)

Os fornecedores da Max Del devem proteger todas as informações confidenciais, técnicas, comerciais e pessoais a que tiverem acesso, garantindo sua confidencialidade, integridade e disponibilidade. É obrigatório o cumprimento da **Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018 – LGPD)** e a adoção de práticas de segurança da informação compatíveis com os requisitos da indústria automotiva, conforme as diretrizes da IATF 16949, incluindo, mas não limitando-se à: elaboração de planos de contingência em caso de ciberataques, backups regulares, redundância de sistemas e procedimento de recuperação de dados. Os fornecedores deveriam buscar a implementação de um sistema de gestão da informação com base na **ISO/IEC 27001** ou **TISAX**. As informações fornecidas pela Max Del devem ser utilizadas apenas para os fins contratualmente definidos, sendo proibida sua reprodução, divulgação ou compartilhamento sem autorização formal. O fornecedor deve assegurar que seus colaboradores e subfornecedores também estejam cientes e cumpram essas exigências.

Como parte do cumprimento desse requisito, fornecedores deverão assinar o **F 812-01 Termo Aditivo Contrato Fornecedor**.

O uso de Inteligência Artificial (IA) deve ser ético, transparente, seguro e em conformidade com a legislação. Os fornecedores devem garantir que sua aplicação em processos internos ou com partes interessadas seja responsável, confiável e alinhada às melhores práticas de governança de IA.

6. DIREITO DE AUDITORIA

A Max Del reserva-se o direito de realizar auditorias e avaliações em processos, produtos e práticas de sustentabilidade de seus fornecedores, com o objetivo de assegurar a conformidade com os requisitos do Sistema de Gestão Integrado, normas aplicáveis e padrões estabelecidos pelos clientes atendidos.

Essas auditorias poderão ser conduzidas por representantes da Max Del ou por terceiros devidamente designados, mediante notificação prévia ao fornecedor.



7. REQUISITOS DE QUALIDADE

7.1. SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE

Conforme os requisitos da IATF 16949, todas as organizações da cadeia automotiva devem promover o desenvolvimento de seus fornecedores. Nesse sentido, a Max Del incentiva que seus fornecedores também desenvolvam continuamente seus próprios Sistemas de Gestão, bem como os de sua cadeia de fornecimento, visando à conformidade e à certificação nas normas ISO 9001 e IATF 16949.

7.1.1. QUALIFICAÇÃO MÍNIMA

A qualificação básica de todos os fornecedores deve incluir a certificação ISO 9001 em sua versão mais recente.

Fornecedores certificados nas normas IATF 16949, ISO 14001 e ISO 45001 receberão classificação diferenciada nas análises comerciais e de risco, além de prioridade no desenvolvimento de novos itens. (Ver [Tabela 2](#) e [Item 10.1](#))

7.1.2. QUALIFICAÇÃO INICIAL – NOVO FORNECEDOR

O processo de qualificação de novos fornecedores é conduzido na aba “**Qualificação e Análise de Risco de Novos Fornecedores**” do **Painel de Fornecedores**.

A qualificação é composta por três fases, que podem ocorrer simultaneamente. No entanto, a aprovação do fornecedor depende da conclusão sequencial e satisfatória de cada uma delas.

Por exemplo, é possível inserir documentos referentes à Fase 3 antes da conclusão da Fase 2, mas o fornecedor somente será considerado aprovado para fornecimento após o atendimento dos critérios das fases anteriores.

Fase 1 – Análise de Risco e Competitividade: Consiste na avaliação do fornecedor conforme os critérios definidos na [Tabela 2](#). Para aprovação nesta fase, o fornecedor deve alcançar mínimo de 65% na Análise de Risco; e mínimo de 70% na Análise de Competitividade.

Fase 2 – Auditoria de Homologação: Nesta etapa, são realizadas as auditorias de homologação, conforme descrito no [item 7.1.2.1](#). A aprovação exige pontuação mínima de 75%.

Fase 3 – Adequação Documental: Corresponde à verificação da documentação necessária para o início do fornecimento. Embora possa ocorrer paralelamente às demais fases, a aprovação final do fornecedor depende da conclusão satisfatória das Fases 1 e 2. O percentual mínimo de conformidade exigido nesta fase é de 75%.

Tabela 2 Critérios para Qualificação de Novos Fornecedores

Fase	Critério	% do Critério no IQF NF	Processo Responsável	Componente da análise	Mínimo aceitável	Pontuação Máx.	% do Componente no critério	Nota	Como Pontuar
1	Risco	30%	Compras	Impacto Econômico	65,0%	100,0%	30,0%	10	Risco Baixo
								8	Risco Moderado
								6	Risco Médio
								2	Risco Alto
								0	Risco Muito Alto



3	Sustentabilidade	20%	SGI	F 430-01 Avaliação de Sustentabilidade de Fornecedores	75%	100%	0	Não atende aos Critérios mínimos estabelecidos nos manuais
				Compras			F 812-00 Acordo de Confidencialidade	11,11%
Qualidade	20%	75%	100%		5	Uma ou mais Pontuações entre 60% e 80%		
				I 840-01 Contrato de Fornecimento	11,11%	0	Pontuações Abaixo de 60%	
Documental	20%	75%	100%	F 812-01 Termo aditivo contrato fornecedor		11,11%	10	Assinado;
				Termo de Aceite I 840-02 Manual de Fornecedores Produtivos	11,11%		0	Não assinado;
Documental	20%	75%	100%	F 840-06 Condições de Fornecimento SSOMA e seus documentos		11,11%	10	Assinado;
				Certificados aplicáveis e válidos	11,11%		0	Não assinado;
Documental	20%	75%	100%	Pedido de Compra de Fornecimento		11,11%	10	Assinado e completo
				F 840-05 Carta Representante de Segurança e Conformidade do Produto (PSCR)	11,11%		0	Não assinado e/ou incompleto;
Qualidade	20%	75%	100%	Submissão de PPAP		11,11%	10	Certificados válidos entregues;
					0		Certificados vencidos e/ou faltantes;	
Qualidade	20%	75%	100%	Submissão de PPAP	11,11%	10	Emitido e enviado;	
						0	Pendente;	
Qualidade	20%	75%	100%	Submissão de PPAP	11,11%	10	Designado e assinado ou Não Aplicável	
						0	Pendente;	
Qualidade	20%	75%	100%	Submissão de PPAP	11,11%	10	Sem pendências relacionadas à PPAP ou Não Aplicável;	
						0	Produtos ou família de produtos com pendência de PPAP (ausência de PPAP ou documentos faltantes)	

Cada fase contribui com um percentil específico na composição do IQF NF – Índice de Qualificação de Fornecedores (Novo Fornecedor), conforme indicado na [Tabela 2](#).



Após o atendimento a todos os requisitos de qualificação, o fornecedor será incluído na **Lista de Fornecedores Homologados** e no **Painel de Fornecedores**, estando então autorizado a iniciar o fornecimento de produtos ou serviços à Max Del.

O IQF NF corresponderá à primeira nota de desempenho (IQF) do fornecedor recém-homologado.

7.1.2.1. AUDITORIA DE HOMOLOGAÇÃO

A Auditoria de Homologação de novos fornecedores produtivos deverá ser conduzida de acordo com os requisitos da **VDA 6.3** (última revisão) e do documento **F 430-01 Avaliação de Sustentabilidade de Fornecedores**.

A auditoria deve ser realizada, preferencialmente, presencialmente nas instalações do fornecedor, por auditor qualificado da Max Del ou por terceiro designado.

Fornecedores de processos especiais podem ser submetidos a auditoria presencial conforme o manual aplicável ou devem enviar autoavaliação atualizada (realizada nos últimos seis meses).

Para fornecedores de matéria-prima ou importados, nos casos em que a auditoria presencial não seja viável, poderá ser aceita uma autoavaliação, desde que elaborada sob os mesmos critérios e previamente aprovada pela Max Del.

7.1.3. MANUTENÇÃO DA QUALIFICAÇÃO – BASE DE FORNECEDORES

Para a manutenção da qualificação, o fornecedor deverá atender aos seguintes critérios:

7.1.3.1. DESEMPENHO SATISFATÓRIO

Avaliação de desempenho: baseada no **Índice de Qualificação de Fornecedores (IQF)** (Ver [item 10.1](#)). Fornecedores com desempenho insuficiente serão incluídos no Programa de Desenvolvimento de Fornecedores. (Ver [item 10.3](#)).

7.1.3.2. DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA (PARA FORNECEDORES SEM ISO 14001)

Fornecedores que não sejam certificados ISO 14001 devem enviar, no mínimo, as seguintes documentações válidas à Max Del:

- AVCB (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros);
- Licença de Operação;
- Alvará de Funcionamento;

Outras documentações poderão ser aplicáveis, conforme tipo de produto ou serviço fornecido à Max Del e estarão descritos em **F 840-06 Condições de Fornecimento SSOMA**.

O envio de protocolos e/ou planos de ação que comprovem a renovação das documentações mencionadas poderão ser aceitos de forma temporária, até a emissão dos documentos oficiais. O fornecedor é responsável por encaminhar proativamente as versões atualizadas imediatamente após a conclusão do processo de renovação, garantindo que não haja períodos de validade vencida. Toda via, serão levados em consideração na composição do IQF (ver [item 10.1](#)).

7.1.3.3. AUDITORIAS PERIÓDICAS- MANUTENÇÃO DA QUALIFICAÇÃO:

As auditorias periódicas devem ser conduzidas de acordo com a versão mais recente das normas e manuais aplicáveis, sendo avaliadas conforme os critérios de classificação definidos e com resultado considerado satisfatório segundo os respectivos manuais.

- Auditoria de Processo: VDA 6.3;
- F 430-01 Avaliação de Sustentabilidade de Fornecedores;



- Processos especiais, quando aplicável:
 - Processo de Tratamento Térmico: CQI-9,
 - Processo de Tratamento Superficial por Deposição: CQI-11,
 - Tratamento Superficial por Revestimento: CQI-12,
 - Processo de Soldagem: CQI-15,
 - e outros pertinentes.

7.1.3.3.1. FREQUENCIA, REFERÊNCIA E MÉTODO:

A frequência e o método das auditorias periódicas para manutenção da qualificação dos fornecedores são definidos considerando a classificação do fornecedor conforme o IQF (Ver [item 10.2](#)), a ocorrência ou reincidência de não conformidades e a viabilidade de realização da auditoria nas instalações do fornecedor.

Para fornecedores de matéria-prima já qualificados e fornecedores de materiais importados, o envio de autoavaliações poderá substituir as auditorias periódicas, desde que previamente acordado e aprovado pela Max Del.

Tabela 3 Auditorias

Auditoria	Referência	Frequência	Método
Auditoria Potencial	VDA 6.3 – P1	Na cotação, ou novo local de produção ou nova tecnologia ou novo produto, quando aplicável	Presencial ou Remota, condicionalmente adequada
Auditoria de Homologação	VDA 6.3 – Mínimo P4 a P7 E F 430-01 Avaliação de Sustentabilidade de Fornecedores CQIs, se aplicável.	Na Nomeação de um novo fornecedor	<ul style="list-style-type: none">• Presencial ou Remota, condicionalmente adequada.• Avaliação de sustentabilidade via autoavaliação.
F 430-01 Avaliação de Sustentabilidade de Fornecedores	F 430-01 Avaliação de Sustentabilidade de Fornecedores	Na nomeação de um novo fornecedor e Anualmente para fornecedores homologados	Autoavaliação
Auditoria de Processos Especiais	Tratamento Térmico:CQI-9 Tratamento Superficial por Deposição:CQI-11 Tratamento Superficial por Revestimento:CQI-12 Soldagem:CQI-15 Outros, se aplicáveis.	Homologação, Semestral ou Anual, conforme solicitação do cliente Max Del	Presencial ou Autoavaliação, condicionalmente adequada
Auditoria Periódica de Manutenção da Qualificação – Fornecedor “A”	VDA 6.3 – Mínimo P5 a P7	A cada 3 anos	Presencial ou Autoavaliação, condicionalmente adequada
Auditoria Periódica de Manutenção da Qualificação – Fornecedor “B”	VDA 6.3 – Mínimo P5 a P7	A cada 2 anos	Presencial ou Autoavaliação, condicionalmente adequada
Auditoria Periódica de Manutenção da Qualificação – Fornecedor “C”	VDA 6.3 – Mínimo P5 a P7	Conforme Programa de	Presencial ou Autoavaliação, condicionalmente adequada



		Desenvolvimento de Fornecedores	
Auditoria Direcionada	VDA 6.3 – Mínimo P5 a P7 e/ou Auditoria de Processo Especial.	Quando ocorrer problema de qualidade recorrente, persistente ou sistêmico.	Presencial ou Autoavaliação, condicionalmente adequada

7.2. SEGURANÇA DO PRODUTO

O fornecedor é responsável pela segurança e conformidade de seus produtos e processos. O fornecedor deveria manter um processo documentado para o gerenciamento da “segurança do produto”, conforme os requisitos da IATF 16949.

Quando aplicável e conforme solicitação da Max Del, o fornecedor deve designar um Representante de Segurança e Conformidade do Produto (PSCR) por meio do preenchimento do formulário **F 840-05 – Carta de Representante de Segurança e Conformidade do Produto (PSCR)** – e comunicar prontamente à Max Del qualquer alteração ou substituição deste representante.

7.3. PROCESSO DE SUBMISSÃO E APROVAÇÃO DE PPAP

Todos os produtos e serviços produtivos com aplicação automotiva deverão ser submetidos ao **PPAP nível 3**, incluindo **toda a documentação requerida para este nível**, conforme o **Manual de PPAP do AIAG**, em sua última edição vigente. Caso seja necessário um nível de submissão superior ou documentação adicional, isso será previamente acordado entre o **Fornecedor** e a **Max Del**.

A submissão deverá ser realizada **por família de material ou serviço**. Entretanto, a Max Del poderá solicitar um **PPAP** individual por item, conforme a necessidade identificada durante o processo de desenvolvimento.

Durante o desenvolvimento, a Max Del poderá ainda requerer:

- **Cronograma detalhado de desenvolvimento**, alinhado aos prazos definidos pela Max Del e, quando aplicável, aos cronogramas estabelecidos pelos clientes finais nos projetos por eles coordenados;
- **Plano de contenção reforçada para os três primeiros lotes** (seleção 100% ou aumento da amostragem de inspeção);
- **Verificação da capacidade de produção;**
- **Identificação da família** à qual a nova peça ou serviço pertence.
- **Documentação de corrida piloto**, quando aplicável, para atendimento às exigências de clientes específicos. A corrida piloto representa os registros e evidências do processo produtivo utilizado na fabricação das amostras de aprovação.

O atendimento a esse requisito também é avaliado no **Índice de Qualificação de Fornecedores (IQF)** (Ver [item 10.1](#)).

7.3.1. APQP

Os fornecedores deveriam adotar os manuais de APQP e FMEA da AIAG, em suas versões mais recentes, como referência para o desenvolvimento de produtos e processos, garantindo a qualidade desde o lançamento até a vida útil do produto. Para **fornecedores certificados apenas na ISO 9001**, a **Max Del poderá auxiliar na condução do APQP**, realizando-o em conjunto com o fornecedor sempre que necessário.



7.3.2. PADRÃO INTERNACIONAL DE DADOS DE MATERIAL (IMDS)

Todos os materiais aprovados no processo de PPAP devem ser registrados no Sistema Internacional de Dados de Materiais (IMDS – www.mdsystem.com), de modo a garantir o atendimento aos requisitos legais e às exigências dos clientes relacionados ao uso de substâncias controladas e à conformidade ambiental.

7.3.3. SUBMISSÕES DE VALIDAÇÃO ANUAL (REQUALIFICAÇÃO)

A requalificação completa, com envio de nova documentação de PPAP, será exigida somente em casos específicos, conforme os requisitos dos clientes, e comunicada previamente ao fornecedor.

7.4. CARACTERÍSTICAS ESPECIAIS, CONTROLES E ÍNDICE DE QUALIDADE

Todas as características especiais definidas nos desenhos da Max Del devem contar com controles que assegurem sua qualidade, garantindo um **Índice de Qualidade > 1,67**. As demais características devem manter **Índice de Qualidade \geq 1,33**.

Processos que não atendam a esses parâmetros devem possuir **controles especiais** para assegurar a qualidade do produto.




Para processos especiais que gerem **Características de Segurança** (por exemplo, tratamento térmico), se a capacidade da máquina for avaliada pelo fornecedor, **Cm e Cmk devem ser \geq 2,00**.

Os fornecedores cujos produtos e/ou processos tenham/gerem **Características de Segurança** deveriam manter uma **lista de características de segurança**, identificando os **processos** que as produzem, seus **controles**, e os **métodos de monitoramento de desempenho**. Além disso, o fornecedor deve auditar periodicamente esses processos, garantindo que os riscos associados a essas características estejam adequadamente mitigados.

7.4.1. SIMBOLOGIA MAX DEL

Nas documentações de PPAP (como relatório dimensional, relatório de material, entre outros), a simbologia referente às características especiais deve ser incluída conforme indicada nos desenhos da Max Del.

Tabela 4 Símbolos e Nomenclatura

Max Del				
Tipo	Característica de controle do cliente:	Característica Significativa:	Característica de Segurança:	Característica de Regulamentação (a)
Simbolo	 CC	 C	 S	NA

7.5. RETENÇÃO DE REGISTROS

A documentação de PPAP referente a produtos fornecidos à Max Del deverá ser mantida durante todo o período em que a peça estiver ativa.

Os documentos e registros de produção relacionados ao produto ou serviço deverão ser mantidos enquanto o item estiver ativo e por, no mínimo, 3 anos após sua descontinuação.



Para produtos ou serviços que contenham Características de Segurança, todos os registros e documentações — incluindo PPAP e controles de processo — deverão ser retidos por pelo menos 30 anos, em conformidade com os prazos legais aplicáveis à segurança e conformidade do produto.

7.6. IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E REQUISITOS DE RASTREABILIDADE

Todos os produtos devem estar devidamente identificados ao longo de todas as etapas do processo produtivo dos fornecedores.

O sistema de gestão da qualidade do fornecedor deve assegurar a rastreabilidade completa da produção, permitindo identificar, de forma inequívoca, a origem dos materiais, os lotes de produção e os controles aplicáveis aos produtos e/ou serviços fornecidos à Max Del.

7.7. CAPACIDADE PRODUTIVA

Os fornecedores devem manter ações que assegurem a manutenção e disponibilidade de sua capacidade produtiva, de modo a garantir o atendimento contínuo às demandas da Max Del.

A Max Del poderá solicitar, periodicamente, informações referentes à capacidade de produção para avaliação e planejamento de novos negócios. A avaliação da capacidade de produção do fornecedor poderá ser verificada durante a auditoria de homologação e/ou auditorias periódicas de manutenção da qualificação.

O critério de capacidade produtiva é considerado tanto na análise de risco aplicada à qualificação de novos fornecedores (ver [Tabela 2](#)), quanto na análise de risco periódica que integra o **Índice de Qualificação de Fornecedores (IQF)** (ver [item 10.1](#)).

7.8. CONTINGÊNCIAS

Os fornecedores deveriam manter um plano de contingência documentado, contemplando potenciais situações de interrupção do fornecimento, incluindo, entre outros, falta de mão de obra qualificada, falhas de equipamentos críticos, interrupção de utilidades essenciais e desastres naturais.

Em caso de ocorrência de contingência, o fornecedor deve comunicar imediatamente a Max Del, apresentando as ações adotadas para manter o fornecimento e garantir a conformidade do produto.

Eventuais desvios para fornecimento em condições de contingência somente poderão ocorrer após comunicação formal e avaliação pela área da Qualidade da Max Del. (ver [item 7.10](#) e [item 7.10.1](#))

7.9. MELHORIA CONTÍNUA E LIÇÕES APRENDIDAS

Os fornecedores deveriam manter processos estruturados de melhoria contínua em suas operações, buscando constantemente o aumento da eficiência, da qualidade e da confiabilidade dos produtos e serviços fornecidos.

A Max Del incentiva e avalia propostas de melhoria apresentadas por seus fornecedores, desde que possam gerar impactos positivos em qualidade, custo, entrega ou sustentabilidade. Esse requisito é avaliado no **Índice de Qualificação de Fornecedores (IQF)** (ver [item 10.1](#)).

Qualquer modificação em processos, produtos, fornecedores, equipamentos, materiais, métodos ou locais de fabricação somente poderá ser implementada após comunicação prévia e aprovação formal da Max Del, e, quando aplicável, de seus clientes.

As solicitações de modificação devem ser encaminhadas à área da Qualidade da Max Del para análise e aprovação de desvio. Nenhuma alteração poderá ser realizada sem a devida autorização formal.

Após a aprovação da mudança, a documentação de PPAP deverá ser revisada e reenviada à Max Del para validação e atualização do registro de aprovação.



7.10. MODIFICAÇÕES DE PRODUTO OU PROCESSO

Os fornecedores devem manter um processo documentado para controlar e implementar quaisquer alterações que possam impactar o produto ou o processo de manufatura. Considera-se “alteração” qualquer situação prevista no Manual AIAG PPAP e/ou na VDA Volume 2 – Matriz de Gatilhos de Histórico de Peça.

Os efeitos de qualquer mudança, incluindo aquelas originadas por subfornecedores, devem ser avaliados, verificados e validados para assegurar conformidade com os requisitos da Max Del antes de sua implementação. As evidências de avaliação de risco e os resultados da análise devem ser devidamente documentados.

Toda alteração que desvie da última aprovação de PPAP deve ser comunicada previamente à Max Del, permitindo tempo hábil para análise e aprovação formal.

O fornecedor deve encaminhar uma solicitação por escrito à Qualidade da Max Del, acompanhada de um plano detalhado de implementação, contemplando o controle das mudanças e prazos necessários para garantir a continuidade de fornecimento e a aprovação do cliente.

Nenhuma alteração de produto ou processo deve ser implementada sem a aprovação formal e por escrito da Max Del.

A liberação para envio de material após a alteração só poderá ocorrer após aprovação de novo PPAP ou aprovação de um desvio por prazo e/ou lote determinado (para condições de contingência).

7.10.1. SOLICITAÇÃO DE DESVIO

Em situações excepcionais, quando não for possível atender temporariamente aos requisitos especificados de produto ou processo, o fornecedor deverá solicitar formalmente, via e-mail, um desvio à Max Del antes do fornecimento. A solicitação deve conter a descrição detalhada do desvio, justificativa, período de validade e ações corretivas planejadas.

O fornecimento de produtos ou serviços sob desvio somente poderá ocorrer após aprovação formal da Max Del, por meio de documento emitido pela área da Qualidade. Todos os lotes ou peças desviadas devem ser claramente identificados por meio de etiqueta, marcação ou outro método de rastreabilidade acordado, de forma a evitar qualquer risco de mistura com produtos conformes.

Após o término do período aprovado, o fornecedor deverá restabelecer a condição original do processo e comunicar a normalização à Max Del.

A solicitação de desvio poderá gerar custos ao fornecedor, dependendo do impacto causado no processo da Max Del e/ou de seus clientes. Eventuais custos decorrentes serão avaliados e discutidos entre as partes no momento da ocorrência.

7.11. CONTROLE DE OCORRÊNCIAS, RETRABALHO E REPARO

O fornecedor deveria possuir um processo documentado para reprocessamento ou reparo de produtos, incluindo a análise de riscos associada (ex.: FMEA).

Qualquer atividade de reparo ou reprocessamento não prevista no Plano de Controle aprovado no PPAP será considerada uma alteração de processo (ver [item 7.10](#)) e, portanto, requer notificação prévia à Max Del por e-mail e aprovação formal por escrito antes da execução.

Os produtos reprocessados ou reparados deveriam possuir identificação diferenciada, de modo a garantir sua rastreabilidade e evitar qualquer risco de mistura com produtos conformes.



7.12. NOTIFICAÇÃO DE MATERIAL NÃO CONFORME E PRAZOS DE RESPOSTA

As reclamações de qualidade emitidas pela Max Del devem ser respondidas prontamente pelo fornecedor, assegurando a proteção do processo produtivo e a conformidade dos produtos fornecidos.

O fornecedor deve cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos para a resposta e tratamento de não conformidades, incluindo a execução de ações de contenção, análise de causa raiz e elaboração do plano de ação, conforme detalhado no **F 102-01 RATNC: Relatório de Análise e Tratamento de Não Conformidade**.

Esse requisito é avaliado no **Índice de Qualificação de Fornecedores (IQF)** (ver [item 10.1](#)).

7.13. RECUPERAÇÃO DE CUSTOS GERADOS POR FORNECEDOR & DÉBITOS

O fornecedor é integralmente responsável pelos débitos decorrentes de não conformidades das quais for o causador. A análise de responsabilidade será realizada em conjunto com o fornecedor, e a cobrança somente será efetuada após a confirmação de que a falha teve origem no fornecedor. Nesses casos, o fornecedor deverá ressarcir integralmente os custos, sendo previamente notificado por meio de um aviso de débito, contendo detalhamento dos valores e respectivos comprovantes.

7.13.1. OCORRÊNCIAS QUE GERAM DÉBITOS DE RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR:

- Frete extra realizado pelo cliente da Max Del ou pela Max Del para entrega ao cliente;
- Frete extra contratado com terceiros ou fornecedores para garantir o abastecimento do cliente;
- Custos de inspeção de terceiros realizados na planta do cliente;
- Custos de inspeção adicional na planta da Max Del decorrentes da falha;
- Custos de transporte e movimentação interna na planta do cliente;
- Custos de deslocamento do EQF do cliente, incluindo transporte, alimentação e acomodação, quando aplicável;
- Custos de abertura de documentos pelo cliente;
- Custos de inspeção em pátio ou na planta da montadora;
- Custos decorrentes de falhas em campo;
- Custos de sucateamento de material na planta do cliente e/ou na planta da Max Del;
- Custos de devoluções à Max Del;
- Custos de viagens à planta da montadora devido à falha, incluindo horas extraordinárias de trabalho, transporte, alimentação e acomodação, quando aplicável;
- Custos de viagens à planta do cliente devido à falha, incluindo horas extraordinárias de trabalho, o transporte, alimentação e acomodação, quando aplicável;
- Custos de retrabalho decorrentes de problema causado pelo fornecedor;
- Custos de parada de linha do Cliente;
- Custos relacionados a desvios de especificação solicitados ou causados pelo fornecedor;
- custos decorrentes de eventuais não conformidades legais;
- Outros custos a serem avaliados caso a caso.

8. REQUISITOS DE LOGÍSTICA

8.1. HORÁRIO DE ENTREGA

O horário de recebimento de materiais é das 7h00 às 21h00. Qualquer entrega fora deste período deve ser previamente autorizada por e-mail e comunicada às áreas de Qualidade, PCP e Suprimentos.

Contatos para formalização:

Qualidade: qualidade1@maxdel.ind.br

PCP: pcp@maxdel.ind.br; pcp1@maxdel.ind.br



Suprimentos: compras1@maxdel.ind.br

8.2. PRAZOS E QUANTIDADES

O fornecedor deve cumprir rigorosamente os prazos de entrega e as quantidades estabelecidos nos pedidos de compra ou contratos da Max Del. Qualquer reprogramação deve ser previamente acordada com o contato logístico da Max Del, para evitar impactos nos processos subsequentes ou no cliente.

Divergências identificadas no ato do recebimento — sejam apontadas pela Max Del ou pelo próprio fornecedor — devem ser imediatamente comunicadas à área responsável, e o documento fiscal deverá ser corrigido antes da conclusão do processo de entrada de materiais.

O descumprimento de prazos e quantidades sem negociação prévia, ou reincidência em renegociações que causem impactos negativos aos processos da Max Del e/ou ao cliente, poderá resultar em penalização no **Índice de Qualificação de Fornecedores (IQF)** (ver [item 10.1](#)) e gerar custos de responsabilidade do fornecedor (Ver [item 7.13.1](#)).

8.3. EMBALAGENS

As embalagens utilizadas pelos fornecedores devem ser adequadas para garantir a integridade dos produtos, assegurando proteção contra intempéries, contaminações e danos durante o transporte, manuseio e armazenamento.

As embalagens e respectivas quantidades por unidade (caixas, caçambas ou outros recipientes) devem atender ao padrão acordado com a Max Del, assegurando condições adequadas de empilhamento, sem exceder limites de capacidade e sem causar deformações às embalagens ou danos aos produtos acondicionados.

A massa máxima das embalagens individuais não deve ultrapassar 16 kg, e a capacidade máxima das caçambas não deve exceder 500 kg.

Os pallets utilizados devem seguir os padrões praticados no mercado, garantindo compatibilidade com os equipamentos de movimentação de carga utilizados nas operações logísticas.

Qualquer alteração de tipo, dimensão, material ou acondicionamento de embalagem deve ser previamente acordada e aprovada pela Max Del.

Esse requisito é avaliado no **Índice de Qualificação de Fornecedores (IQF)** (ver [item 10.1](#)).

9. REQUISITOS DE SUSTENTABILIDADE

9.1. ÉTICA E RESPEITO AOS DIREITOS FUNDAMENTAIS HUMANOS

A Max Del valoriza a ética e o respeito aos direitos fundamentais humanos em todas as suas operações. Nossos requisitos sobre conduta ética, anticorrupção e respeito aos direitos humanos estão detalhados em nosso **I 720-01 Manual de Conduta Profissional**. Espera-se que os fornecedores cumpram integralmente o que está estabelecido nesse manual e monitorem continuamente os riscos relacionados à ética e aos direitos humanos em suas próprias operações e em sua cadeia de fornecimento, adotando medidas preventivas e corretivas para garantir conformidade com esses princípios.

9.2. CONFORMIDADE REGULATÓRIA E ESTATUTÁRIA

Os fornecedores da Max Del devem cumprir todas as leis, regulamentos e normas aplicáveis às suas atividades, produtos e serviços, mantendo válidas suas licenças, autorizações e certificações obrigatórias. O fornecedor deve estabelecer mecanismos para identificar monitorar e atualizar periodicamente os requisitos legais aplicáveis.

Devem ainda informar imediatamente à Max Del qualquer perda de validade ou não conformidade legal que possa impactar o fornecimento. O descumprimento dessas obrigações poderá resultar em suspensão ou desqualificação do fornecedor.



O fornecedor é integralmente responsável pelos impactos e custos decorrentes de eventuais não conformidades legais que causem prejuízos à Max Del, seus clientes ou ao meio ambiente.

9.3. GESTÃO DE REQUISITOS AMBIENTAIS

Como empresa certificada pela ISO 14001, a Max Del requer que todos os seus fornecedores cumpram integralmente as legislações e regulamentações ambientais aplicáveis às suas atividades, produtos e serviços.

Fornecedores certificados pela ISO 14001 são considerados de menor risco ambiental e receberão pontuação diferenciada na análise de risco comercial e em sua qualificação junto à Max Del. (Ver [Tabela 2](#) e [Item 10.1](#))

Durante o processo de desenvolvimento, fornecedores que ainda não possuam certificação ISO 14001 devem apresentar um cronograma de implementação de um Sistema de Gestão Ambiental (SGA), antes da sua nomeação como fornecedor aprovado.

O sistema de gestão ambiental do fornecedor deve contemplar, no mínimo:

- Monitoramento e atualização dos requisitos legais aplicáveis;
- Gestão e destinação adequada de resíduos;
- Identificação, avaliação e controle dos aspectos e impactos ambientais relacionados às suas operações.

9.4. AVALIAÇÕES DE SUSTENTABILIDADE

9.4.1. AUTOAVALIAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE

O fornecedor da Max Del deve realizar uma autoavaliação anualmente, conforme **F 430-01 Avaliação de Sustentabilidade de Fornecedores** e submeter à Max Del. (Ver [Tabela 3](#) e [item 10.1](#))

9.4.2. EMISSÕES DE CARBONO

A partir de 2026, os fornecedores deverão realizar anualmente a avaliação de suas emissões de carbono, submeter os resultados à Max Del e estabelecer metas de redução contínua. O relatório deve indicar de forma clara e documentada o método utilizado para o cálculo das emissões, que deve ser reconhecido e amplamente consolidado no mercado. Essa exigência tem como objetivo assegurar transparência, rastreabilidade e consistência nas informações reportadas pelos fornecedores.

Esse requisito é avaliado no **Índice de Qualificação de Fornecedores (IQF)** (ver [item 10.1](#)).

9.4.3. CONTROLE DE MINERAIS DE CONFLITO

A **Max Del** está comprometida em assegurar que nenhum material utilizado em seus produtos ou processos contribua, direta ou indiretamente, para **violações de direitos humanos, violência armada ou financiamento de grupos atuantes em regiões de conflito**.

São considerados **minerais de conflito** os denominados **3TG – Estanho (Sn), Tântalo (Ta), Tungstênio (W) e Ouro (Au)**. Caso esses minerais sejam utilizados em qualquer etapa dos processos produtivos da sua empresa ou de seus fornecedores, é obrigatório garantir que **não se origem da República Democrática do Congo nem de países adjacentes classificados como áreas de conflito**.

O preenchimento do formulário **RMI_CMRT (Conflict Minerals Reporting Template)** é obrigatório para todos os fornecedores da Max Del, devendo ser enviado sempre que solicitado pela empresa.

De acordo com solicitações específicas de clientes, também poderá ser exigido o preenchimento dos formulários **RMI_EMRT (Extended Minerals Reporting Template)** e/ou **RMI_AMRT (Cobalt & Mica Reporting Template)**.



Em todos os casos, deve ser utilizada a **versão mais recente** dos formulários, disponível no site da [Responsible Minerals Initiative \(RMI\)](#).

A cadeia automotiva global tem ampliado, ano após ano, as exigências de **rastreabilidade e monitoramento da origem dos minerais**, com o objetivo de eliminar da cadeia de suprimentos empresas que contribuam para **instabilidade política, exploração de trabalho forçado** e outras **violações de direitos humanos** nas regiões de extração.

Anualmente, a **Max Del** é solicitada por seus principais clientes a **declarar a origem e rastreabilidade dos materiais utilizados**. Por esse motivo, é essencial que todos os fornecedores mantenham **controle e evidências documentadas** sobre a origem das matérias-primas e subprodutos potencialmente relacionados aos minerais 3TG, assegurando **transparência e conformidade** em toda a cadeia de fornecimento.

Em caso de solicitação, o fornecedor deverá **enviar à Max Del todas as informações e evidências pertinentes sobre a procedência dos materiais**, bem como o **devido preenchimento dos formulários exigidos**.

9.4.4. CONTROLE DE SUBSTÂNCIAS PFAS (Per e Polifluoroalquiladas)

A Max Del está alinhada às restrições propostas pela Agência Europeia de Produtos Químicos (ECHA) sobre o uso das substâncias PFAS (Per e Polifluoroalquiladas), devido aos riscos que representam à saúde humana e ao meio ambiente.

Todos os fornecedores devem assegurar que novos produtos e processos sejam livres de PFAS, buscando alternativas seguras e ambientalmente responsáveis.

É obrigatório manter transparência sobre o uso de PFAS na cadeia de fornecimento, realizar a declaração completa no IMDS (ver [item 7.3.2](#)) e, quando solicitado, preencher formulários de autoavaliação ou planos de substituição.

A Max Del poderá requerer evidências documentais e laudos técnicos que comprovem a eliminação ou substituição dessas substâncias, conforme as exigências de seus clientes e legislações aplicáveis.

9.5. OBJETIVOS DE SUSTENTABILIDADE

A Max Del estabelece em sua Política Integrada metas relacionadas à sustentabilidade, muitas das quais dependem diretamente da colaboração de seus fornecedores. Espera-se que os fornecedores Max Del definam metas próprias de desempenho em sustentabilidade, contemplando, no mínimo: redução das emissões de gases de efeito estufa, conduta ética e anticorrupção, proteção de dados e prevenção de riscos à saúde e segurança ocupacional. Esses itens são avaliados através do **F 430-01 Avaliação de Sustentabilidade de Fornecedores**. Além disso, os fornecedores devem participar dos treinamentos e capacitações promovidos pela Max Del.

9.6. GESTÃO DE SUBFORNECEDORES

Os subfornecedores exercem influência direta sobre a qualidade dos produtos e serviços fornecidos à Max Del, bem como sobre o desempenho ambiental, social e ético da cadeia de suprimentos.

Os fornecedores da Max Del devem manter um sistema documentado de gestão de subfornecedores que assegure o controle efetivo de sua cadeia de fornecimento, incluindo a aplicação dos requisitos de qualidade, meio ambiente, saúde e segurança ocupacional, ética, segurança da informação e sustentabilidade.

Esse sistema deve garantir que os subfornecedores também adotem práticas responsáveis e possuam políticas ou requisitos de Responsabilidade Social e Sustentabilidade aplicáveis a seus próprios fornecedores,

promovendo assim o alinhamento dos valores e compromissos da Max Del em toda a cadeia de suprimentos. Os requisitos para subfornecedores devem estar alinhados com o **I 840-01 Manual para fornecedores produtivos** e o **I 720-01 Manual de Conduta Profissional** da Max Del.

**10. DESEMPENHO DE FORNECEDORES****10.1. ÍNDICE DE QUALIDADE DO FORNECEDOR (IQF)**

Os fornecedores da Max Del são avaliados mensalmente através do Índice de Qualidade do Fornecedor (IQF). O compartilhamento do IQF com o fornecedor é trimestral via e-mail. Abaixo, segue a composição da nota, suas frequências de análise, processo responsável, e os critérios para atribuição de cada uma das notas.

Tabela 5 Critérios e componentes da análise do IQF e seus pesos

Nº	Critério	Frequência	Processo Responsável	Nº Componente	Componente da análise	Peso do Critério	% do Componente no Critério	Peso do Componente no IQF
1	Documentação	Mensal	Compras	1.1	I 840-01 Contrato de Fornecimento Max Del e F 812-01 Termo Aditivo Contrato Fornecedor (se aplicável)	15,0%	40,0%	6,0%
				1.2	F 812-00 Acordo de Confidencialidade		20,0%	3,0%
				1.3	I 840-02 Manual de Fornecedores Produtivos		20,0%	3,0%
				1.4	Demais documentos do F 840-06 Condições de Fornecimento SSOMA		20,0%	3,0%
2	Risco	Semestral e Novo Fornecedor	Compras	2.1	Impacto Econômico	15,0%	40,0%	6,0%
				2.2	Análise Financeira		40,0%	6,0%
				2.3	Capacidade, Disponibilidade e Prontidão		10,0%	1,5%
				2.4	Atendimento aos requisitos específicos da Max Del		10,0%	1,5%
3	Co	Mí	Co	3.1	Preço	15,0%	50,0%	7,5%



				3.2	Prazo			20,0%	3,0%
				3.3	Condições de Pagamento			20,0%	3,0%
				3.4	Melhoria Contínua Comercial			10,0%	1,5%
4	SGI	Mensal	Compras	4.1	Certificações do SGI	5,0%		100,0%	5,0%
5	Auditoria	Mensal	SGI	5.1	VDA 6.3	11,0%		50,0%	5,5%
				5.2	Processos Especiais (CQIs)			50,0%	5,5%
6	Qualidade	Mensal	Garantia da Qualidade	6.1	RATNC (Não Conformidades)	20,0%		50,0%	10,0%
				6.2	Atendimento e Resposta (Prazo e qualidade do preenchimento do F 102-01 RATNC: Relatório de Análise e Tratamento de Não Conformidade)			20,0%	4,0%
				6.3	PPAP			20,0%	4,0%



				6.4	PPM			10,0%	2,0%
7	Logística	Mensal	PCP	7.1	Prazo	14,0%		60,0%	8,4%
				7.2	Quantidade			30,0%	4,2%
				7.3	Embalagem			10,0%	1,4%
8	Sustentabilidade	Anual	SGI	8.1	F 430-01 Avaliação de Sustentabilidade de Fornecedores	5,0%		70,0%	3,5%
				8.2	Inventário Emissões de Carbono			30,0%	1,5%
#	IQF			24	itens			100,0%	100,0%

Tabela 6 Como pontuar cada Componente da Análise do IQF

Nº	Critério	Nº Componente	Componente da análise	Nota	Como Pontuar
1	Documentação	1.1	I 840-01 Contrato de Fornecimento Max Del e F 812-01 Termo Aditivo Contrato Fornecedor (se aplicável)	10	Assinado;
				0	Não assinado;
		1.2	F 812-00 Acordo de Confidencialidade	10	Assinado;
				0	Não assinado;



I 840-02 MANUAL PARA FORNECEDORES PRODUTIVOS

Revisão: 07

Página 21 de 27

		1.3	I 840-02 Manual de Fornecedores Produtivos	10	Assinado;		
				0	Não assinado;		
		1.4	Demais documentos do F 840-06 Condições de Fornecimento SSOMA	10	Todos Válidos;		
				8	Vencido com protocolo;		
				6	Vencido sem protocolo, com plano de ação;		
				0	Documento vencido sem protocolo e sem plano de ação;		
		2	Risco	2.1	Impacto Econômico (análise do valor nominal e do volume)	10	Risco Baixo
						8	Risco Moderado
6	Risco Médio						
2	Risco Alto						
0	Risco Muito Alto						
2.2	Análise Financeira (avaliação cadastro empresa, composição societária e perfil financeiro)			10	Risco Baixo		
				8	Risco Moderado		
				6	Risco Médio		
				2	Risco Alto		
2.3	Capacidade, Disponibilidade e Prontidão (capac. Ociosa, capac. Total, capac. Utilizada pela Max Del, Disponibilidade / Prontidão, Condições de trabalho/ uso de boas práticas no piso de fábrica e nas atividades suporte)			10	Risco Baixo		
				8	Risco Moderado		
				6	Risco Médio		
				2	Risco Alto		
2.4	Atendimento aos requisitos específicos da Max Del (aceita os novos requisitos? Tem como atendê-los?)			10	Risco Baixo		
				8	Risco Moderado		
				6	Risco Médio		
		2	Risco Alto				
3	Competitividade	3.1	Preço	10	Excelente		
				8	Muito bom		
				6	Médio		
				2	Moderado		
				0	Ruim		
		3.2	Prazo	10	Excelente		
				8	Muito bom		
				6	Médio		
				2	Moderado		
		3.3	Condições de Pagamento	10	Excelente		
				8	Muito bom		
				6	Médio		
				2	Moderado		
		3.4	Melhoria Contínua Comercial (Proatividade em propostas de melhoria e redução de custo)	10	Excelente		
				8	Muito bom		
				6	Médio		
				2	Moderado		



4	SGI	4.1	Certificações do SGI	0	Ruim
				10	IATF 16949 + ISO 14001 e/ou ISO 45001 + TISAX; ou IATF 16949 + ISO 14001 e/ou ISO 45001 se TISAX Não aplicável
				9	IATF 16949 + ISO 14001 e/ou ISO 45001 (se a certificação TISAX for requerida)
				8	IATF 16949
				7	ISO 9001 + ISO 14001 e/ou ISO 45001
				5	ISO 9001
5	Auditoria	5.1	VDA 6.3 (Classificação conforme Manual última edição)	0	Sem Certificações
				10	"A"
				7	"B"
		5.2	Processos Especiais (CQIs)	0	"C" ou fora do prazo
				10	Auditoria Válida com plano de ação concluído
				6	Auditoria Válida sem conclusão do plano de ação
6	Qualidade	6.1	RATNC (Não conformidades)	0	Auditoria Vencida
				10	Sem ocorrências dentro do mês
				7	Até uma ocorrência de nova falha, detectada na Max Del
				4	Uma falha recorrente, detectada na Max Del
				2	Até uma ocorrência de nova falha detectada no cliente
				0	Ocorrência recorrente no cliente ou mais de uma ocorrência dentro do mês
		6.2	Atendimento e Resposta (Prazo e qualidade do preenchimento do F 102-01 RATNC: Relatório de Análise e Tratamento de Não Conformidade)	10	Prazo para resposta cumprido. 8D completo e satisfatório ou sem ocorrências no mês
				5	Prazo para resposta cumprido. 8D preenchido, porém com necessidade de revisão pela equipe da Max Del
				0	Prazo não cumprido
		6.3	PPAP	10	Sem pendências relacionadas à PPAP
				0	Produtos ou família de produtos com pendência de PPAP (ausência de PPAP ou documentos faltantes)
		6.4	PPM	10	0 ppm
				8	1 a 10 ppm
				7	De 11 a 100 ppm
				6	De 101 a 500 ppm
				5	De 501 a 1000 ppm
				4	De 1.001 a 5.000 ppm
				2	De 5.001 a 10.000 ppm
				0	Acima de 10.001 ppm



7	Logística	7.1	Prazo	10	Atendeu plenamente os prazos combinados no mês
				5	Até uma ocorrência de atraso sem impacto no cliente
				0	Ocorrência com impacto no cliente ou mais de uma ocorrência no mês
		7.2	Quantidade	10	Atendeu plenamente as entregas conforme quantidades combinadas
				5	Até uma ocorrência de quantidade divergente sem impacto no cliente
				0	Ocorrência com impacto no cliente ou mais de uma ocorrência no mês
		7.3	Embalagem	10	Sem ocorrências dentro do mês;
				5	Até uma ocorrência sem impacto de qualidade tanto interno quanto no cliente;
				0	Uma ocorrência com impacto de qualidade interno ou no cliente ou mais de uma ocorrência dentro do mês
8	Sustentabilidade	8.1	F 430-01 Avaliação de Sustentabilidade de Fornecedores	10	Questionário Preenchido e Válido
				5	Questionário Preenchido, mas vencido
				0	Sem preenchimento
		8.2	Inventário Emissões de Carbono	10	Realiza e possui metas e planos de ações para redução;
				6	Realiza e possui metas para redução (sem plano de ação definido)
				4	Realiza apenas para monitoramento
				0	Não realiza
#	IQF	24 itens			

10.2. CLASSIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DE FORNECEDORES

Tabela 7 Correlação de Pontuação e Classificação do Fornecedor

Classificação do Fornecedor	Pontuação IQF	Análise do Desempenho	Plano de Ação
"A"	92 a 100%	O fornecedor é considerado excelente. Manter o acompanhamento regular e priorizar em novas oportunidades de fornecimento.	Sem ação requerida.
"B"	80 a 91%	O desempenho do fornecedor é considerado satisfatório. Manter o acompanhamento regular.	Sem ação requerida.
"C"	≤ 79%	O desempenho do fornecedor é considerado insatisfatório.	Ver item 10.3 Programa de Desenvolvimento de Fornecedores



10.3. PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE FORNECEDORES

10.3.1. OBJETIVO

Promover a melhoria contínua do desempenho dos fornecedores da Max Del, assegurando a conformidade com os requisitos de qualidade, logística, meio ambiente, saúde e segurança ocupacional, e fortalecendo a cadeia de suprimentos por meio de parcerias sustentáveis.

10.3.2. CRITÉRIOS DE INCLUSÃO NO PROGRAMA

Os fornecedores classificados como “C” (pontuação $\leq 79\%$) no **Índice de Qualificação de Fornecedores (IQF)** por **três meses consecutivos** serão incluídos no Programa de Desenvolvimento de Fornecedores.

Além disso, fornecedores com falhas que gerem **risco elevado ao cliente** (como parada de linha, falha em campo, riscos à segurança ou redução da vida útil do produto) poderão ser incluídos **imediatamente**, independentemente do período de análise. Poderá ser requerido Embarque Controlado (ver [item 10.3.4](#)) e/ou Auditoria Direcionada (Ver item [Auditoria Direcionada](#))

10.3.3. ETAPAS DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO

a) Elaboração do Plano de Ação Corretiva:

O fornecedor deverá apresentar um Plano de Ação dentro de 10 dias úteis após a notificação formal, abordando as causas raiz dos desvios e as medidas corretivas propostas.

b) Implementação e Monitoramento:

O plano será acompanhado mensalmente pela área de Qualidade e/ou Compras da Max Del. As ações implementadas deverão ser evidenciadas documentalmente e avaliadas quanto à eficácia.

c) Impacto no Desempenho:

Durante o período de desenvolvimento, o desempenho do fornecedor continuará sendo monitorado pelo IQF.

Caso haja melhoria comprovada, o fornecedor poderá ser reclassificado e sair do programa.

Caso persista o desempenho insatisfatório, o processo seguirá para Escalonamento de Desempenho (Ver item [10.3.5](#))

10.3.4. EMBARQUE CONTROLADO

Quando o desempenho do fornecedor gerar risco direto à operação ou ao cliente da Max Del, poderá ser acordado um **embarque controlado** com o objetivo de conter os riscos até a efetiva normalização do fornecimento. É requerido relatório de acompanhamento diário contendo no mínimo o número de peças inspecionadas e número de peças defeituosas encontradas por turno de trabalho.

10.3.4.1. NÍVEL 1- EMBARQUE CONTROLADO INTERNO

Inspeção adicional fora do processo produtivo, realizada pelo próprio fornecedor, para garantir a conformidade dos produtos enviados.

10.3.4.2. NÍVEL 2- EMBARQUE CONTROLADO POR TERCEIRO

Inspeção realizada por uma empresa independente e qualificada, até o cumprimento dos critérios de saída acordados.

Caso o cliente da Max Del determine a execução de embarque controlado nas dependências do cliente ou da própria Max Del, o processo de escalonamento será automaticamente direcionado ao Segundo Nível de Escalonamento por Desempenho (ver [item 10.3.5.2](#)).



10.3.4.3. CRITÉRIOS DE SAÍDA DO EMBARQUE CONTROLADO:

O fornecedor poderá ser retirado do embarque controlado quando cumprir os dois requisitos abaixo:

1. Ações corretivas implementadas e validadas pela Qualidade da Max Del na planta do fornecedor
2. Três lotes consecutivos (ou um mês de fornecimento, conforme aplicável) entregues sem ocorrência de não conformidades.

10.3.5. ESCALONAMENTO POR DESEMPENHO

Quando o fornecedor não apresentar melhora após seis meses de acompanhamento no Programa de Desenvolvimento, o processo será escalonado conforme os níveis abaixo:

10.3.5.1. PRIMEIRO NÍVEL – REUNIÃO TÉCNICA

Reunião entre o time da Max Del e o fornecedor para revisão e reforço das ações corretivas.

10.3.5.2. SEGUNDO NÍVEL – REUNIÃO COM A DIRETORIA DO FORNECEDOR

Caso as ações do primeiro nível não tenham resultado, será convocada a diretoria do fornecedor para definição de medidas mais robustas e imediatas.

10.3.5.3. TERCEIRO NÍVEL – DESENVOLVIMENTO DE NOVA FONTE

Persistindo a ineficácia das ações, a Max Del poderá iniciar o processo de qualificação de nova fonte de fornecimento.

10.3.6. REPERCURSÕES DO DESEMPENHO INSUFICIENTE

Fornecedores em desempenho insuficiente permanecem em status de risco e são objeto de revisão semestral no Painel de Fornecedores da Max Del.

O histórico de desempenho e a participação no Programa de Desenvolvimento impactarão futuras oportunidades comerciais, priorizações de cotação e homologação.

10.3.7. ENCERRAMENTO DO PROGRAMA

O fornecedor será considerado recuperado quando cumprir os três requisitos abaixo:

1. Apresentar três meses consecutivos com classificação “B” ou superior;
2. Cumprir integralmente o plano de ação validado pela Max Del;
3. Não possuir ocorrências abertas de qualidade, logística ou segurança do produto.

11. CONTROLE DE REVISÕES

Ref.	Data	Item	Descrição
00	15/12/17	Geral	Publicação Inicial
01	02/04/18	Geral	Revisão geral após análise crítica de toda equipe e em processos de auditorias e inclusão do protocolo de recebimento do manual
02	08/04/19	6.2 9	Incluído numeração dos tópicos e revisado conforme RATNC N° 28 e RATNC N°37
03	19/06/19	7.4	Incluído nota 1 e nota 2 e tabela de simbologia Max Del. Conforme OM 57/19
04	18/08/22	1	Alterado informação aonde consultar a política da qualidade e código de conduta e manual de fornecedores atualizado
05	27/10/2025	Geral	Foi realizada uma revisão geral do documento.
06	14/11/2025	8.2	Incluída necessidade de comunicação e correção imediata da documentação fiscal quando divergências de recebimento forem percebidas.



I 840-02 MANUAL PARA FORNECEDORES PRODUTIVOS

Revisão: 07

Página 26 de 27

07	11/12/2025	7.4; 8.1; 8.3	Ampliado horário de entrega até as 21:00 horas; Ajustado peso máximo das embalagens; Ajustada simbologia do índice de qualidade.
----	------------	---------------	--



I 840-02 MANUAL PARA FORNECEDORES PRODUTIVOS

Revisão: 07

Página 27 de 27

ANEXO 1

CONTROLE DE ENVIO E RECEBIMENTO DO MANUAL DE FORNECEDORES PRODUTIVOS:

Recebemos o Manual de Fornecedores Produtivos, na revisão 07, e estamos de acordo com os requisitos indicados nesse documento.

Nome do fornecedor:

Nome do responsável pelo recebimento do Manual:

Função:

Data:

Observações caso necessário: